

# **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)**

Revisão 02

**REQUERENTE:**



**COORDENAÇÃO:**



**DEZEMBRO, 2022**

## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO .....</b>	<b>1</b>
<b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. QUALIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO .....</b>	<b>7</b>
2.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO .....	7
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR .....	7
2.3 ATIVIDADES PREVISTAS.....	7
2.4 CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO DO EMPREENDIMENTO .....	8
2.4.1 ACESSO DE VEÍCULOS E PEDESTRES .....	10
2.5 LOCALIZAÇÃO.....	10
2.5.1 JUSTIFICATIVA DA LOCALIZAÇÃO .....	11
2.6 /FUNCIONÁRIOS, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PREVISÃO PARA DIVERSIFICAÇÃO E DESATIVAÇÃO .....	12
2.7 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO .....	12
2.8 ATESTADO DE VIABILIDADE TÉCNICA DAS CONCESSIONÁRIAS ....	12
2.9 LICENCIAMENTO AMBIENTAL.....	12
<b>3. ÁREA DE INFLUÊNCIA .....</b>	<b>13</b>
3.1 ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID).....	13
3.2 ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII).....	13
<b>4. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO .....</b>	<b>14</b>
<b>5. DIAGNÓSTICO .....</b>	<b>19</b>
5.1 ADENSAMENTO POPULACIONAL E ASPECTOS DEMOGRÁFICOS .....	19
5.2 EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA .....	20
5.3 GALERIAS DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS .....	20
5.4 PATRIMÔNIO HISTÓRICO.....	20
5.5 ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAL .....	20
5.6 PERMEABILIDADE DO SOLO .....	21

5.7	SISTEMA VIÁRIO .....	21
5.8	TRANSPORTE COLETIVO .....	22
5.9	CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES .....	23
5.10	CIRCULAÇÃO DE CICLISTAS .....	23
5.11	PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL .....	23
5.12	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA .....	25
5.13	ENERGIA ELÉTRICA .....	25
5.14	ÁGUA E ESGOTO .....	25
<b>6.</b>	<b>IMPACTOS POSITIVOS E NEGATIVOS DE VIZINHANÇA E MEDIDAS MITIGADORAS OU POTENCIALIZADORAS .....</b>	<b>26</b>
6.1	FASE DE IMPLANTAÇÃO .....	26
6.1.1	EMISSÕES ATMOSFÉRICAS E MATERIAIS PARTICULADOS .....	26
6.1.2	RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL .....	26
6.1.3	RUÍDO E VIBRAÇÃO .....	27
6.1.4	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA .....	27
6.2	FUNCIONAMENTO .....	28
6.2.1	PERMEABILIDADE DO SOLO .....	28
6.2.2	GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS .....	28
6.2.3	RUÍDOS E VIBRAÇÕES .....	29
6.2.4	TRÂNSITO .....	30
6.2.5	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA .....	30
6.2.6	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA .....	30
6.2.7	ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS .....	31
<b>7.</b>	<b>PESQUISA DE OPINIÃO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA .....</b>	<b>34</b>
7.1	INTRODUÇÃO .....	34
7.2	UNIVERSO PESQUISADO E AMOSTRA .....	34
7.3	INSTRUMENTO DE PESQUISA .....	35

Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)

7.4	TREINAMENTO PARA OS PESQUISADORES .....	36
7.5	COLETA DE DADOS .....	36
7.6	ANÁLISE DE DADOS .....	36
<b>8.</b>	<b>CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>41</b>
<b>9.</b>	<b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA ELABORAÇÃO DO EIV .....</b>	<b>42</b>
<b>10.</b>	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>43</b>
<b>11.</b>	<b>ANEXOS.....</b>	<b>44</b>

## **1. APRESENTAÇÃO**

---

Empreendimentos cujas atividades, públicas ou privadas, são passíveis de potencialmente causar impactos para a população circunvizinha estão sujeitos à elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e consequente Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) com o propósito de se obter licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento, de acordo com a Lei complementar nº 349, de 04 de março de 2022, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Goiânia e dá outra providências.

Nos Arts. 254 e 257 do Plano Diretor, é definido o seguinte:

“As construções, ampliações, instalações, modificações e operações das edificações dos empreendimento (...) estarão sujeitos à avaliação prévia, por parte do órgão municipal competente, do (...) Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), juntamente com seus respectivos relatórios, nos casos cabíveis”.

“Os empreendimentos, públicos ou privados, (...) dependerão de análise e aprovação prévia de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), pelo órgão municipal de planejamento, para solicitar as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento”.

O presente EIV refere-se a construção e funcionamento de um supermercado e, nesse contexto, as atividades exercidas são consideradas como de uso potencialmente incômodo e, portanto, são passíveis de elaboração do EIV. Por ter área efetivamente ocupada acima de 540 m<sup>2</sup>, o empreendimento não se enquadra na necessidade de apresentação de EIV simplificado conforme o art. 6 da Lei nº 8.646/2.008. Portanto, as diretrizes para elaboração do presente EIV se encontra no Anexo II da lei citada anteriormente.

Sendo assim, o requerente em questão vem apresentar junto à Secretaria de Planejamento e Regulação Urbana o presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), visando cumprir uma exigência técnica e legal como requisito parcial para a obtenção das licenças ou autorizações de funcionamento.

## 1.1 LEGISLAÇÃO APLICADA

O EIV é parte constituinte das recomendações presentes na Lei Federal nº 10.257/2.001, denominada Estatuto da Cidade que “Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal de 1.988, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”. Dessa forma, o Estatuto da Cidade tem como objetivo estabelecer normas de ordem pública e interesse social que regem “o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental e apresenta ainda os instrumentos necessários para a efetiva regulação das políticas urbanas”. Nesse contexto, a Lei Complementar nº 171/2.007 e a Lei Complementar nº 349/2.022, que dispõe sobre o Plano Diretor e o processo de planejamento urbano do município de Goiânia e a Lei nº 8.617/2.008, que dispõe sobre a regulamentação do controle das atividades não residenciais e dos parâmetros urbanísticos estabelecidos para a Macrozona Construída, também são partes integrantes da base legal que tem relação direta com o escopo desse estudo. No caso específico do EIV, a Lei nº 8.646/2.008, que dispõe sobre o EIV e respectivo RIV, e a Instrução Normativa nº 001/2.017 da Seplanh, que dispõe sobre critérios para a elaboração do termo de referência para o EIV e RIV. Portanto, diante desse arcabouço legal, o **Atacadão Dia a Dia** se enquadra na necessidade de apresentação do EIV para obtenção do alvará de localização e funcionamento conforme consta no parecer 205/2022 referente ao uso do solo da atividade econômica.

## 1.2 PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO EIV

- **Túlio Salatiel**

- Titulação: Graduado em Engenharia Ambiental e Sanitária e Mestre em Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental
- Número da inscrição no órgão regulador: CREA 1015792480/D-GO
- Endereço: Rua P25, nº 375, Sala 4, Setor dos Funcionários, Goiânia-GO
- Telefone: (62) 99968-3917
- E-mail: [tulio@fluxosustentavel.com.br](mailto:tulio@fluxosustentavel.com.br)

- **Jéssica Martins de Souza**

- Titulação: Graduada em Arquitetura e Urbanismo

- Número da inscrição no órgão regulador: CAU A132566-3
- Endereço: Rua P25, nº 375, Sala 4, Setor dos Funcionários, Goiânia-GO
- Contato: contato@fluxosustentavel.com.br

## **2. QUALIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

---

### **2.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

- Razão Social: Bonsucesso Participações e Investimentos Ltda
- CNPJ: 11.324.453/0001-90
- Endereço: Avenida Rio Verde, Quadra 201E, Lotes 01/09, CEP 74350-785, Setor Faiçalville, Goiânia-GO
- Contato: Rafael - (62) 98585-6555
- Responsável legal: Rafael Mundim Pena

### **2.2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

- Nome: Rafael Mundim Pena
- Qualificação: Engenheiro

### **2.3 ATIVIDADES PREVISTAS**

A Tabela 1 apresenta as atividades que o empreendimento exerce de acordo com o Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Essas informações foram extraídas do uso do solo para atividade econômica.

**TABELA 1 - Descrição das atividades, CNAE e grau de incomodidade.**

<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>CNAE</b>	<b>GRAU DE INCOMODIDADE</b>
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados (entre 300 e 5.000 m <sup>2</sup> )	471130200	GI-1
Cantinas – serviços de alimentação privativos	562010300	GI-1
Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	471300200	GI-1
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	472450000	GI-1
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	561120300	GI-1
Comércio varejista de carnes – açouguês	472290100	GI-1
Estacionamento de veículos	522310000	GI-1
Padaria e confeitoria com predominância de revenda	472110200	GI-1
Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de fabricação própria	109110200	GI-1
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	464600200	GI-2
Correspondentes de instituições financeiras	661930200	GI-1

O empreendimento em questão terá como principal atividade o comércio atacarejo, que reúne duas formas de comércio: atacado e varejo. Os principais produtos a

serem comercializados são alimentos, bebidas, saúde e higiene pessoal. O empreendimento está em fase de construção atualmente e a data prevista para abertura e início das atividades é para julho/2023.

## 2.4 CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO DO EMPREENDIMENTO

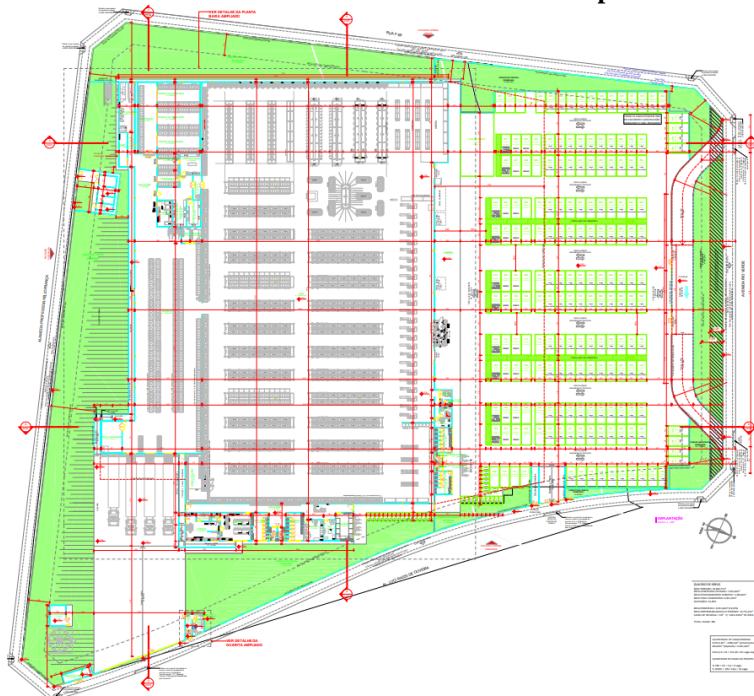
O imóvel onde o **Atacadão Dia a Dia** irá funcionar será constituído de um espaço para a loja, docas, câmaras frias, depósitos, sanitários, abrigos de lixo, galeria, estacionamento, vestiário e guarita. O imóvel conta com:

**TABELA 2 – Quadro de áreas do empreendimento.**

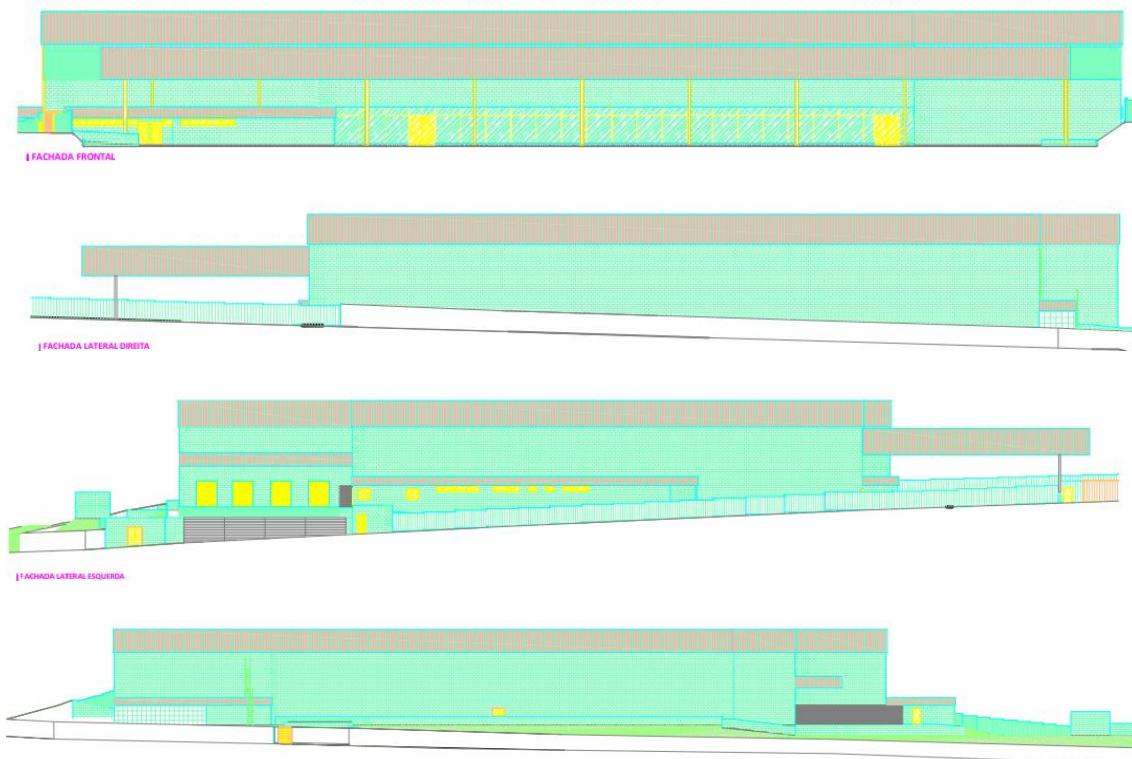
ÁREA	VALOR (m <sup>2</sup> )
Terreno	18.826,77
Construída fechada	7.655,20
Estacionamento coberto	2.296,34
Total construída	9.951,54
Permeável	4.051,66
Impermeável	14.775,11

O detalhamento das áreas se encontra no projeto de arquitetura que se encontra nos autos do processo. A Figura 1 apresenta uma vista geral da área do terreno do empreendimento. As áreas verdes representam as áreas permeáveis e as áreas verdes as áreas da loja, estacionamento, circulação e acesso para veículos e pedestres. A figura 2 apresenta a fachada frontal, lateral direita, lateral esquerda e posterior.

**FIGURA 1 – Planta baixa da área do terreno do empreendimento.**

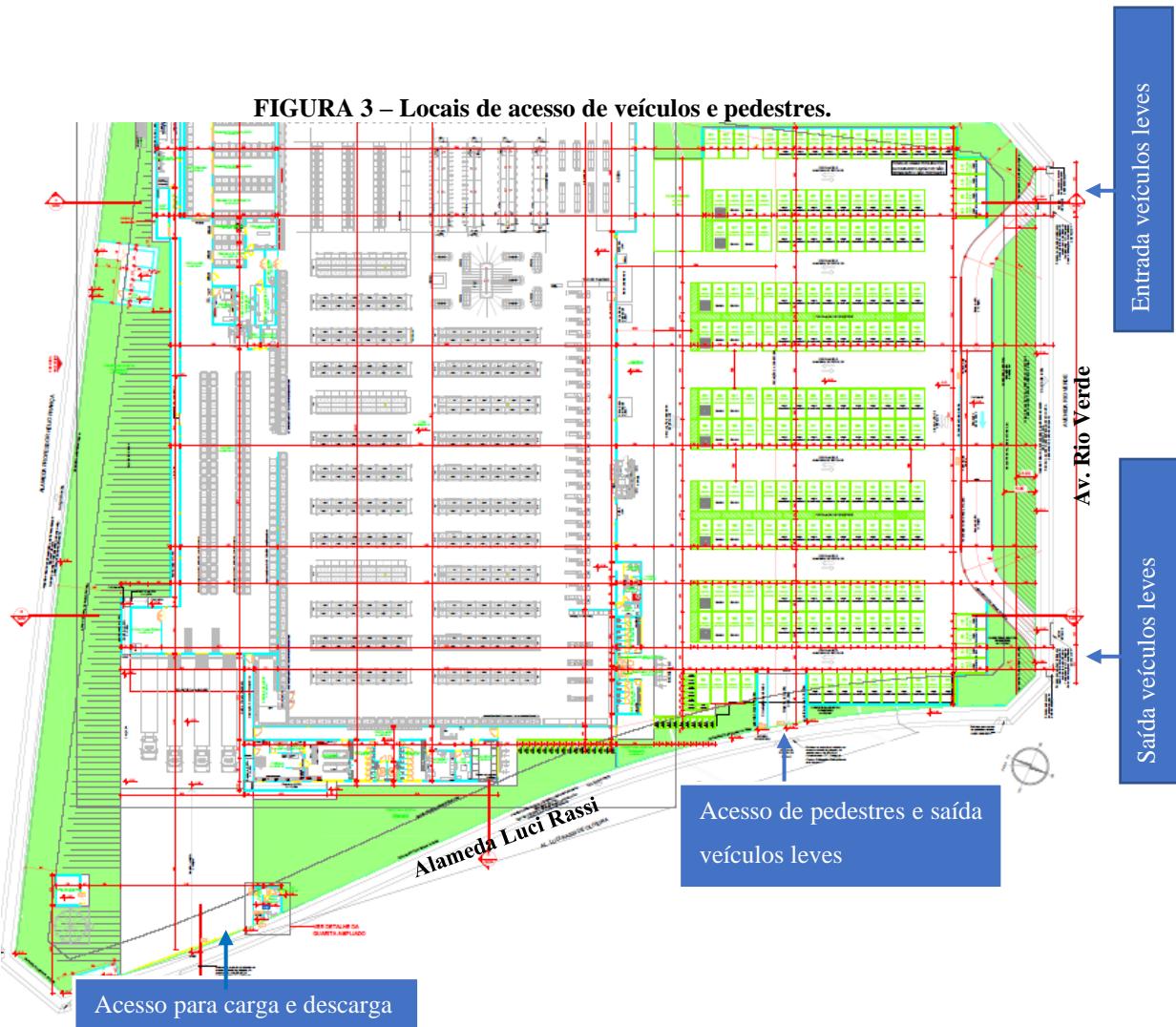


**FIGURA 2 – Vista da fachada frontal, lateral direita, lateral esquerda e posterior.**



#### 2.4.1 ACESSO DE VEÍCULOS E PEDESTRES

O acesso de veículos será feito pelo portão de entrada do empreendimento, localizado na Avenida Rio Verde, e contará com rebaixo no meio fio para veículos. O acesso de pedestres será dado pelo portão, próximo a fachada lateral esquerda do empreendimento, localizado na Alameda Luci Rassi de Oliveira. O acesso de veículos para carga e descarga de mercadorias será dado por um portão com guarita, localizado na Alameda Luci Rassi de Oliveira. A Figura 3 apresenta uma imagem da planta baixa e os locais de acessos citados anteriormente.



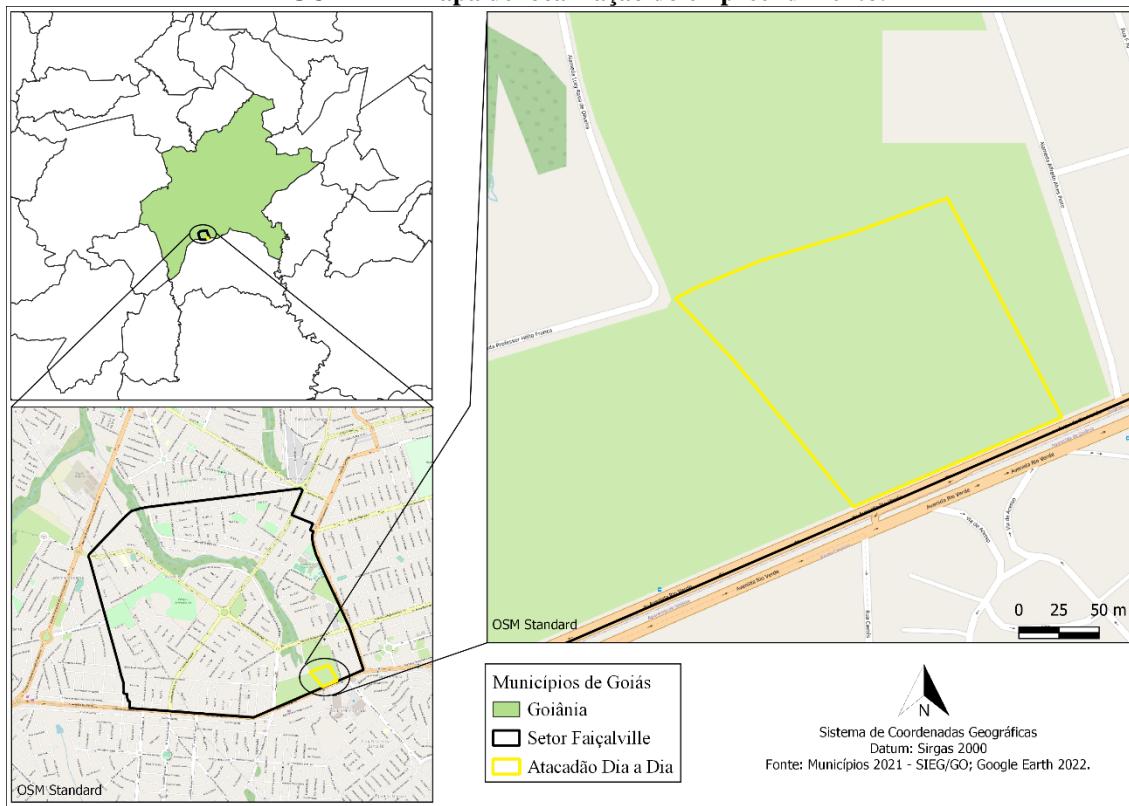
#### 2.5 LOCALIZAÇÃO

O empreendimento está localizado na Avenida Rio Verde, Qd. 201E, Lts. 01/09, CEP 74.350-785, Loteamento Faiçalville, Goiânia-GO. O **Atacadão Dia a Dia** estará

localizado no perímetro urbano e possuirá acesso através da Av. Rio Verde. A Figura 4 apresenta os limites do município de Goiânia (verde), os limites do Loteamento Faiçalville (preto) e os limites da área do imóvel que o empreendimento está instalado (amarelo), sendo as coordenadas geográficas do local: 16°44'52.13" – S e 49°18'23.19" – O.

Vale ressaltar que o empreendimento está próximo da divisa entre os municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia. A divisa é feita na Av. Rio Verde, sendo que, do lado do empreendimento é Goiânia e do outro lado da via é Aparecida de Goiânia.

**FIGURA 4 – Mapa de localização do empreendimento.**



### 2.5.1 JUSTIFICATIVA DA LOCALIZAÇÃO

O **Atacadão Dia a Dia** se justifica estar localizado nesse endereço pois a região tem passado por um processo de expansão urbana aliada a um crescimento populacional resultante da construção de condomínios residenciais e residências. O aumento populacional resulta em aumento da demanda de algumas atividades essenciais, sendo que, dentre essas está o comércio varejista ou atacadista de mercadorias. Nesse contexto, o empreendimento visa atender a demanda da população pela presença de um mercado na região. Apesar da existência de um hipermercado concorrente no outro lado da via,

para os veículos que estão no município de Goiânia, será mais fácil o acesso a um mercado no endereço do **Atacadão Dia a Dia** do que o do mercado concorrente, visto que, para acessar o outro lado da via é necessário fazer algumas conversões e passar por alguns sinaleiros adicionais. Portanto, a localização estratégica é um fato importante para também justificar a localização do empreendimento nesse endereço.

## **2.6 /FUNCIONÁRIOS, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PREVISÃO PARA DIVERSIFICAÇÃO E DESATIVAÇÃO**

O **Atacadão Dia a Dia** funcionará das 07:00 às 22:00 de segunda a sábado e das 07:00 às 20:00 aos domingos. O empreendimento não tem previsão de diversificação e/ou desativação.

## **2.7 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO**

O imóvel onde o **Atacadão Dia a Dia** exercerá as atividades se encontra em construção e o levantamento planialtimétrico se encontra nos autos do processo.

## **2.8 ATESTADO DE VIABILIDADE TÉCNICA DAS CONCESSIONÁRIAS**

O atestado de viabilidade técnica das concessionárias de água/esgoto (Saneago) e energia (ENEL) está em fase de solicitação.

## **2.9 LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

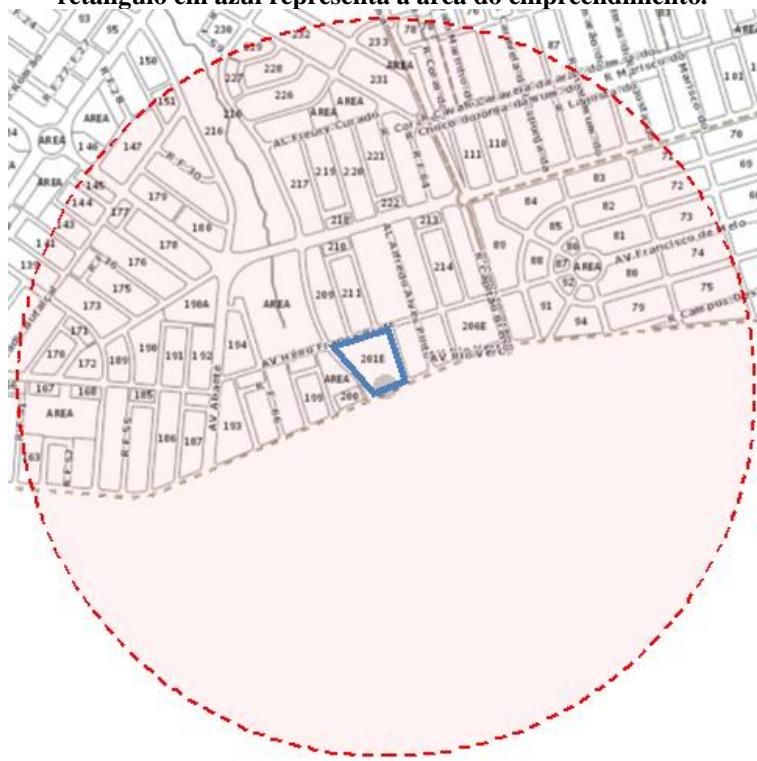
A obra e as atividades a serem desenvolvidas no empreendimento são passíveis de licenciamento ambiental que está em andamento na Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) com processo nº **XXX**.

### **3. ÁREA DE INFLUÊNCIA**

### **3.1 ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)**

Segundo a Lei nº 8.646, de 23 de julho de 2008, no anexo II (Diretrizes para elaboração do EIV/RIV) é definido que em empreendimentos cuja edificação ou conjunto de edificações com área efetivamente ocupada de 5.000 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados) até 10.000 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), a AID deve ter um raio de até 1.000 m (mil metros). Deste modo, AID do empreendimento terá 1.000 metros de raio a partir dos limites do imóvel (Figura 5).

**FIGURA 5 – Definição da AID com raio de 1.000 m. O círculo em vermelho representa a AID e o retângulo em azul representa a área do empreendimento.**



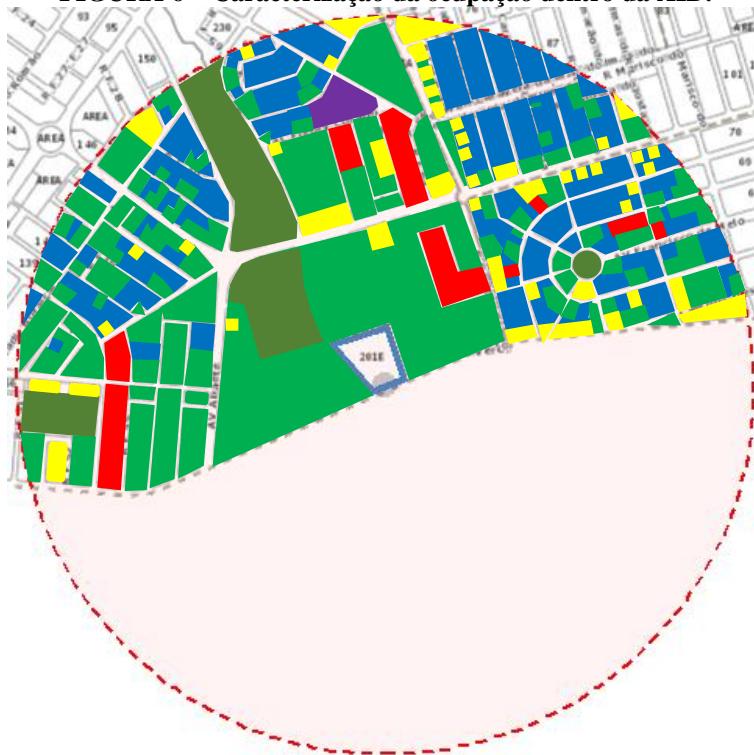
### **3.2 ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII)**

Considerando as atividades a serem desenvolvidas pelo empreendimento, a AII deve ser considerada como o município de Goiânia, Aparecida de Goiânia e a região metropolitana de Goiânia. Isso se deve ao fato de que o **Atacadão Dia a Dia** possuirá clientes e colaboradores residentes, principalmente, no município de Goiânia e Aparecida de Goiânia e em outros municípios da região metropolitana.

## 4. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

O uso e ocupação do solo dentro da AID se caracteriza pela diversidade de imóveis, como por exemplo, residências, comércios, condomínios residenciais verticais, lote vazio e área verde (Área de Preservação Permanente - APP e praças) (Figura 6).

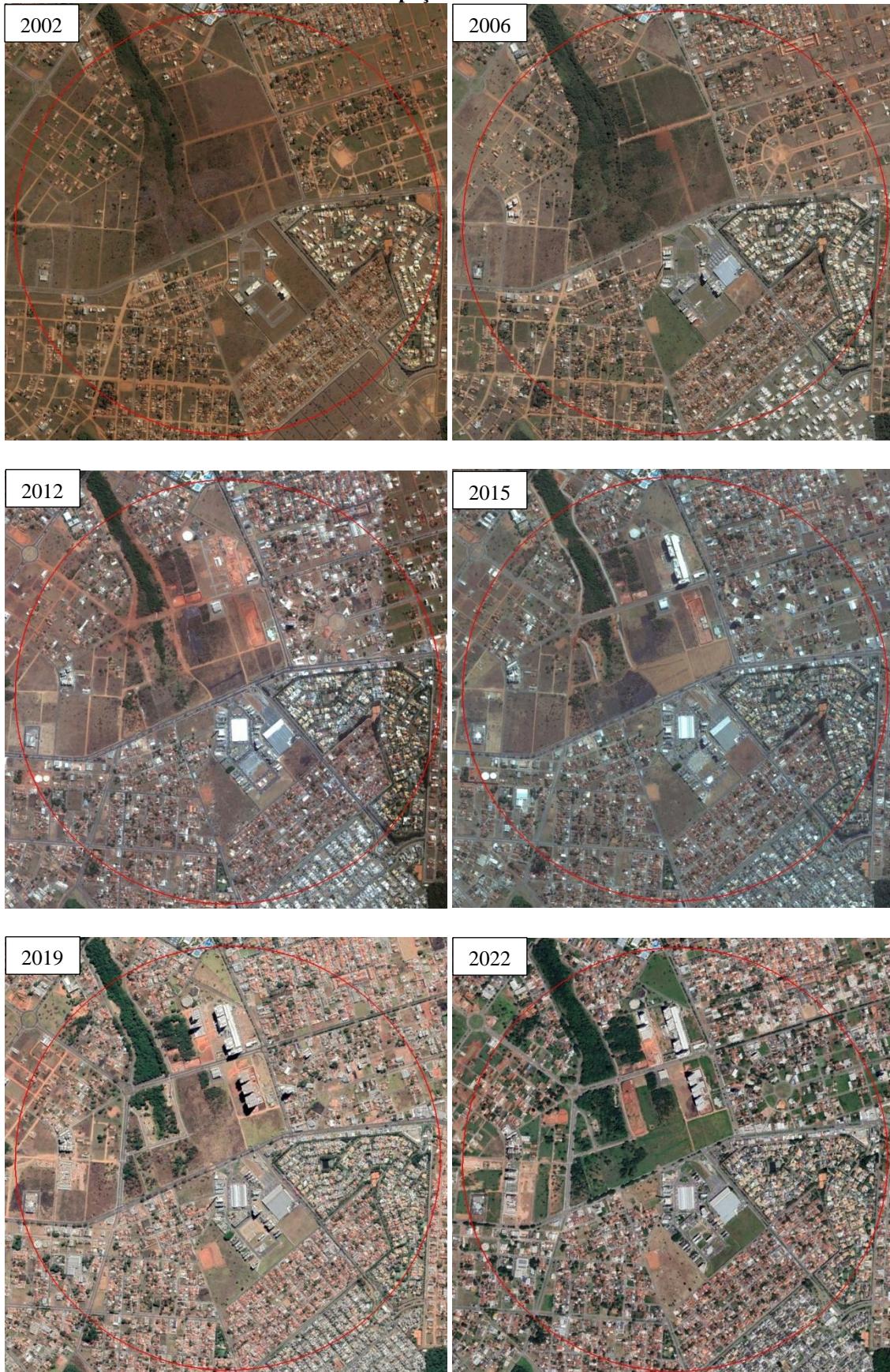
**FIGURA 6 – Caracterização da ocupação dentro da AID.**



COR	LEGENDA	COR	LEGENDA
Verde escuro	Lote vazio	Azul	Residências
Marron escuro	Área verde	Roxo	Reservatório da Saneago
Amarelo	Comércios	Vermelho	Condomínio vertical

Diante da Figura 6 apresentando o uso e ocupação do solo atualmente, é possível verificar que grande parte da AID representa lotes vazios e área verde, o que significa que não há pessoas residindo no local. Os lotes com ocupação residencial se dividem em residências e condomínios verticais. A ocupação por residências está mais concentrada nas proximidades da Av. Ipanema, Av. Independência e Av. Nadra Bufaiçal, sendo que, não há residências nos lotes circunvizinhos ao empreendimento. Foram contabilizados 8 condomínios verticais dentro da AID, de modo que, 6 deles já foram entregues e estão habitados e 2 deles ainda não foram entregues pela empresa responsável pela construção e, portanto, não há moradores ainda.

**FIGURA 7 – Ocupação da AID de 2002 a 2022.**



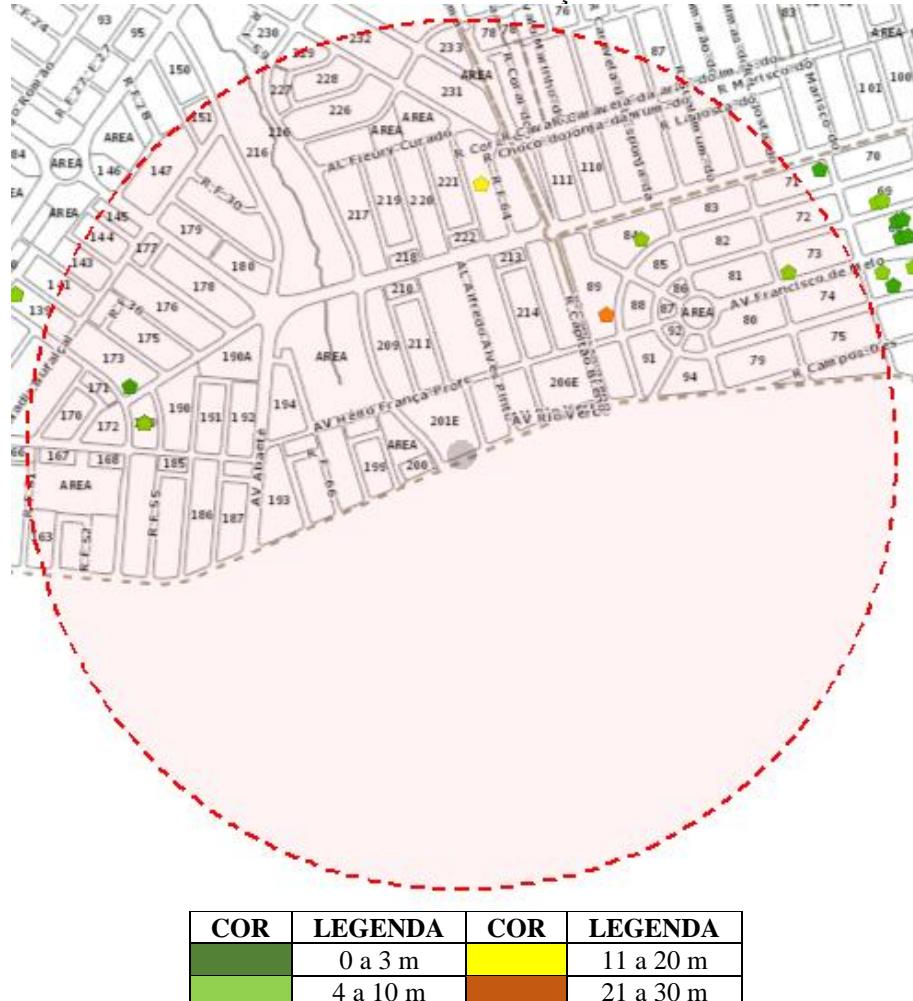
As imagens da Figura 7 apresentam a ocupação da AID (círculo vermelho) desde 2002 até 2022 e é possível verificar que houve um adensamento populacional significativo nesse período devido a ocupação dos lotes. Além disso, é possível observar que a partir de 2012 iniciou-se as construções dos edifícios residenciais identificados na Figura 8.

Em relação a volumetria dos imóveis, a região tem passado por um crescimento no número de edificações verticais, seja com condomínios de torre única ou condomínios com mais de uma torre. Dentro da AID, é possível identificar 3 edificações de 4 a 10 m, 1 edificação de 0 a 3 m, 1 edificação de 11 a 20 m e 1 edificação de 21 a 30 m. Além disso, há alguns outros edifícios em construção ou em fase final de entrega para os moradores, o que irá resultar em aumento na quantidade de edificações verticais na região.

A Figura 8 apresenta as construções verticais dentro da AID.

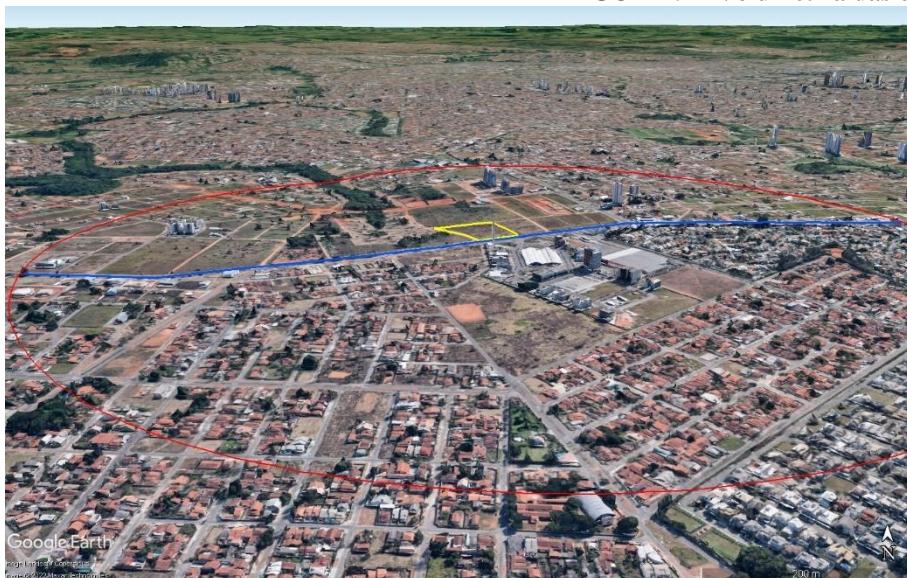
A Figura 8 apresenta as construções verticais dentro da AID.

**FIGURA 8 – Volumetria das edificações dentro da AID.**



A quadra do imóvel e as quadras vizinhas do futuro empreendimento não possuem edificações verticais. Essas quadras são lotes vazios atualmente, sendo o empreendimento em questão, a primeira ocupação a ser feita nessas quadras. A Figura 9 apresenta uma visão em 3D em relação a volumetria dentro da AID do empreendimento. A vista em 3D permite visualizar a informação apresentada na Figura 8 e identificar os pontos (que identificam edifícios em altura) no local. A Figura 9 apresenta uma vista com visão para o norte, sul, leste e oeste, o que permite verificar a volumetria da AID como um todo.

FIGURA 9 – Volumetria das edificações a partir de imagens 3D.



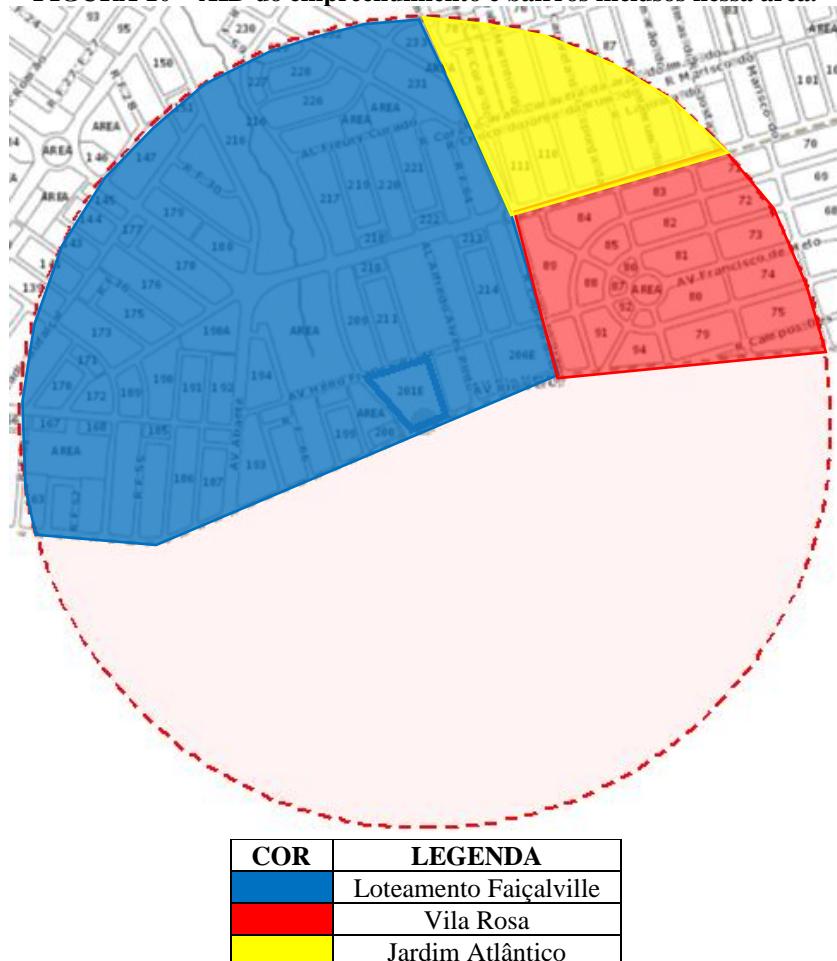
Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)

## 5. DIAGNÓSTICO

### 5.1 ADENSAMENTO POPULACIONAL E ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Dentro da AID estão contidos os seguintes bairros: Loteamento Faiçalville, Vila Rosa e Jardim Atlântico. Segundo o último anuário estatístico de Goiânia, (MUBDG, 2012), no ano de 2.010 o Loteamento Faiçalville possuía população de 8.631 habitantes, área de 3.773.404,19 m<sup>2</sup> e densidade demográfica de 2.287,32 hab./km<sup>2</sup>, a Vila Rosa possuía população de 2.039 habitantes, área de 1.504.906,53 m<sup>2</sup> e densidade demográfica de 1.354,9 hab./km<sup>2</sup> e o Jardim Atlântico possuía população de 6.165 habitantes, área de 2.252.060,93 m<sup>2</sup> e densidade demográfica de 2.737,49 hab./km<sup>2</sup>. Considerando um crescimento populacional anual de 1,25%, a estimativa populacional no ano de 2.023 para o Loteamento Faiçalville, Vila Rosa e Jardim Atlântico é de 10.033, 2.370 e 7.167 habitantes, respectivamente. A Figura 10 apresenta a AID do empreendimento e a demarcação dos limites dos bairros inseridos nessa área.

**FIGURA 10 – AID do empreendimento e bairros inclusos nessa área.**



## **5.2 EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA**

Dentro da AID do empreendimento não há equipamentos de educação, saúde e segurança.

## **5.3 GALERIAS DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS**

Através de visita *in loco* na região, foi possível verificar a presença de bocas de lobo e poços de visita nas vias. Esses dispositivos fazem parte do sistema de drenagem de águas pluviais, que corresponde o escoamento pela sarjeta e bocas de lobo até atingir as galerias pluviais e os cursos d’água.

## **5.4 PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

Dentro da AID do empreendimento não há patrimônio histórico.

## **5.5 ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAL**

O bloqueio da radiação solar direta e da ventilação natural de uma edificação depende da topografia da região, da planta da edificação e da proximidade com edificações vizinhas. Normalmente, edificações elevadas, como edifícios altos, formam uma barreira artificial de ventos e iluminação com potencial de causar incômodos à população circunvizinha. A AID do empreendimento possui composição mista em relação a volumetria das edificações, sendo possível identificar desde construções térreas até construções de até 30 m. A área de edificações térreas e lotes vagos ocupa quase que a totalidade na AID, sendo que, elas não causam impactos na iluminação e ventilação natural. A quantidade de edifícios de maior altura é baixa na região (conforme relatado no tópico “4. Uso e ocupação do solo” e apresentado na Figura 8) e os mesmos estão localizados em áreas com pouca ou nenhuma edificação vizinha. Portanto, atualmente as edificações construídas na região não impactam de forma significativa a iluminação e ventilação natural.

## 5.6 PERMEABILIDADE DO SOLO

O solo na AID tem maior predominância de áreas permeáveis devido as áreas verdes, APP e lotes vazios. A Figura 11 apresenta uma imagem de satélite de 2022 da região onde é possível verificar a ocupação do solo e a maior predominância de áreas permeáveis.

**FIGURA 11 – Imagem de satélite da AID mostrando ocupação do solo.**



## 5.7 SISTEMA VIÁRIO

As vias contidas na AID do empreendimento são classificadas funcionalmente como: expressa (Avenida Rio Verde), arterial (Av. Curussá e Av. Abaeté), coletora (Av. Nadra Bufaiçal, Av. Independência, Rua Capitão Breno, Alameda Licardino de Oliveira Ney, Alameda Presidente Jéferson, Av. Guarapari, Av. Ipanema, Alameda das Amendoeiras e Rua Jassyendy) e local (demais vias), sendo o empreendimento situado em uma via expressa 3<sup>a</sup> categoria (Av. Rio Verde). A Figura 12 retrata as vias que se

encontram na AID e sua classificação de acordo com o Plano Diretor do município de Goiânia.

**FIGURA 12 – Sistema viário na AID.**



## 5.8 TRANSPORTE COLETIVO

A Tabela 3 apresenta as vias que contam com ponto de ônibus e as linhas que passam por esses pontos.

**TABELA 3 – Transporte coletivo dentro da AID.**

Via	Nº do ponto	Linha
Av. Rio Verde	662, 663, 672 e 673	020 - T. Garavelo / T. Bíblia - via T. Isidória 196 - T. Bandeiras / Jd. Atlântico / B. Cardoso I 196 - T. Bandeiras / Jd. Atlântico / B. Cardoso I
	671	020 - T. Garavelo / T. Bíblia - via T. Isidória 407 - T. Bandeiras / T. Cruzeiro
	361, 362, 374 e 375	020 - T. Garavelo / T. Bíblia - via T. Isidória
	2376, 2377, 2392 e 2393	196 - T. Bandeiras / Jd. Atlântico / B. Cardoso I 407 - T. Bandeiras / T. Cruzeiro
		196 - T. Bandeiras / Jd. Atlântico / B. Cardoso I
Rua Capitão Breno	360 e 376	196 - T. Bandeiras / Jd. Atlântico / B. Cardoso I 407 - T. Bandeiras / T. Cruzeiro
Av. Independência	6841 e 6842	196 - T. Bandeiras / Jd. Atlântico / B. Cardoso I
Av. Ipanema	358, 359, 377 e 378	407 - T. Bandeiras / T. Cruzeiro
Rua Monte Carmelo	669	196 - T. Bandeiras / Jd. Atlântico / B. Cardoso I 520 - T. Cruzeiro / Estrela Do Sul
	666	196 - T. Bandeiras / Jd. Atlântico / B. Cardoso I
Rua Yassytata	670	196 - T. Bandeiras / Jd. Atlântico / B. Cardoso I 520 - T. Cruzeiro / Estrela Do Sul
	665	196 - T. Bandeiras / Jd. Atlântico / B. Cardoso I

Rua Araxá	1924	009 - T. Pe. Pelágio / Av. Castelo Branco / T. Isidória 010 - Veiga Jd. / Campinas - Eixo Mutirão 014 - Pq. Atheneu / Campinas
Rua H 18	1920 e 1922	520 - T. Cruzeiro / Estrela Do Sul
Av. V 1	1917	592 - T. Cruzeiro / Santa Fé
	1918	592 - T. Cruzeiro / Santa Fé 520 - T. Cruzeiro / Estrela Do Sul

## 5.9 CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES

Nas proximidades do empreendimento, a circulação de pedestres é decorrente, principalmente, do trajeto de residências e comércios para pontos de ônibus e de residências para comércios, visto que, as pessoas nessa região são principalmente moradores e colaboradores dos comércios em funcionamento na AID. As pessoas também circulam na área para a prática de exercícios, principalmente nas redondezas do Parque Macambira-Anicuns. As vias contam, em sua maioria, com calçadas para a circulação de pedestres, porém poucas são acessíveis para portadores de mobilidade reduzida. Nas imediações do empreendimento (Av. Rio Verde), alguns cruzamentos possuem faixa de pedestre nos cruzamentos semafORIZADOS, o que facilita a travessia da via. A implantação do empreendimento prevê a construção de calçadas para a circulação dos pedestres portadores de mobilidade reduzida, melhorando as condições de circulação de pedestres e tornando o local mais acessível para todos.

## 5.10 CIRCULAÇÃO DE CICLISTAS

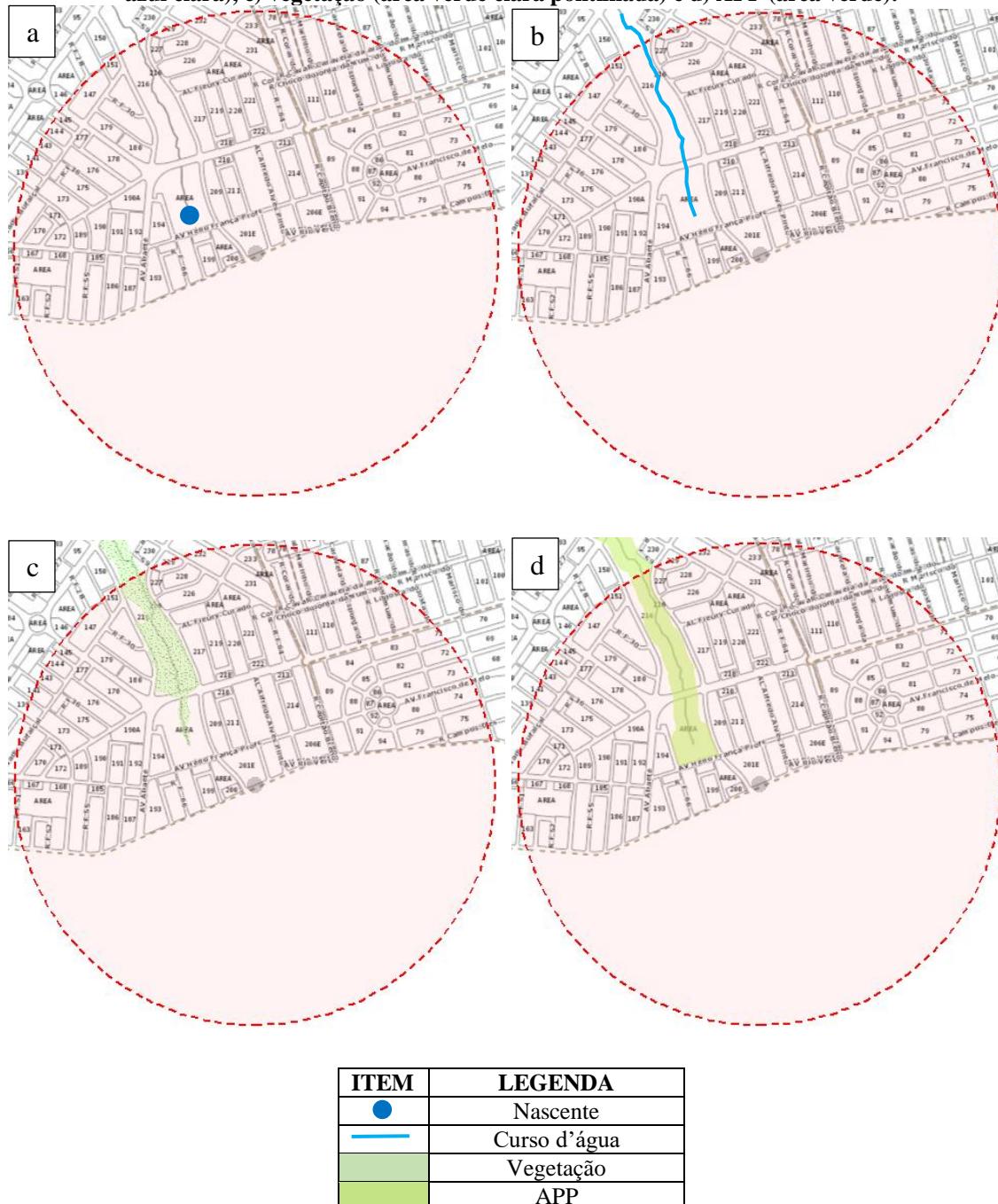
Dentro da AID, há ciclovia para favorecer a circulação de ciclistas. A ciclovia conta com separação física da via e está localizada dentro do Parque Macambira-Anicuns com 16,6 km de extensão.

## 5.11 PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

A paisagem urbana na região do entorno do empreendimento é característica de áreas mistas (residências e comércios) com presença de condomínios residenciais verticais e horizontais, casas, centros comerciais, salas comerciais e mercados, além de alguns lotes vagos. O patrimônio natural consiste na presença de nascente, curso d'água

(Córrego Macambira), Área de Proteção Permanente (APP) e vegetações, sendo que, todos essas áreas estão dentro do limite do Parque Macambira-Anicuns. Em relação ao patrimônio cultural, não há monumentos, áreas ou vegetações tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico (IPHAN). A Figura 13 apresenta os patrimônios naturais identificados dentro da AID.

**FIGURA 13 – Patrimônio natural na AID:** a) nascente (círculo azul escuro), b) curso d'água (linha azul clara), c) vegetação (área verde clara pontilhada) e d) APP (área verde).



## 5.12 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA

A coleta de resíduos e a limpeza urbana na região da AID é realizada pela Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG), sendo que, a coleta comum é realizada diariamente no período noturno e a coleta seletiva é realizada terça, quinta e sábado no período diurno.

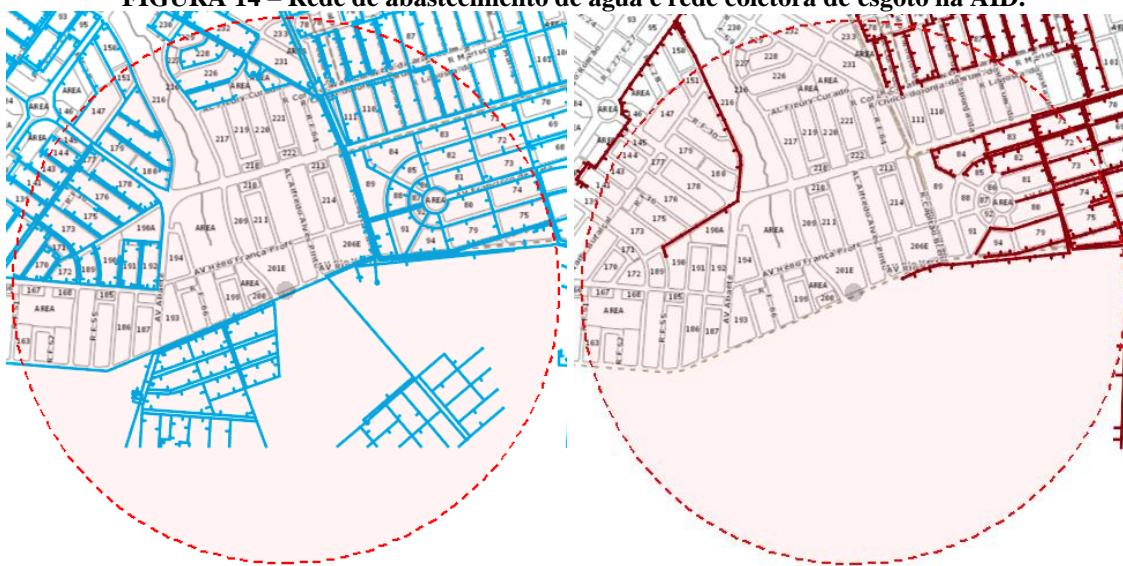
## 5.13 ENERGIA ELÉTRICA

A AID, bem como o empreendimento, conta com energia proveniente da concessionária (Entidade Nacional de Eletricidade – ENEL).

## 5.14 ÁGUA E ESGOTO

A AID do empreendimento conta parcialmente com abastecimento de água e coleta de esgoto proveniente da concessionária (Companhia de Saneamento de Goiás – SANEAGO). No imóvel do empreendimento, há rede de abastecimento de água e rede de esgoto a cerca de 130 m.

**FIGURA 14 – Rede de abastecimento de água e rede coletora de esgoto na AID.**



COR	LEGENDA
	Rede de abastecimento de água
	Rede coletora de esgoto

## 6. IMPACTOS POSITIVOS E NEGATIVOS DE VIZINHANÇA E MEDIDAS MITIGADORAS OU POTENCIALIZADORAS

---

### 6.1 FASE DE IMPLANTAÇÃO

#### 6.1.1 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS E MATERIAIS PARTICULADOS

- IMPACTO: a circulação de máquinas, equipamentos e veículos e o preparo do solo para a construção do empreendimento são fontes geradoras de emissões atmosféricas e materiais particulados em suspensão.
- MEDIDA MITIGADORA: utilização de máquinas, equipamentos e veículos mais novos e/ou com manutenção em dia para redução da emissão de gases poluentes; circulação de veículos em áreas pavimentadas ou com menor probabilidade de gerar poeira em suspensão; aspersão de água nas áreas onde haverá circulação de veículos ao solo exposto em períodos de seca. Diante disso, o **Atacadão Dia a Dia** possibilitará a mitigação dos impactos negativos para a circunvizinhança relacionados a geração de emissões atmosféricas e materiais particulados.

#### 6.1.2 RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

- IMPACTO: os resíduos gerados na implantação do empreendimento são provenientes das diferentes fases da obra (fundação, alvenaria, estrutura, cobertura, acabamento). Os resíduos a serem gerados nessa obra são: blocos de concreto, blocos cerâmicos, argamassas, concreto, tijolos, plásticos (sacaria de embalagens, apararas de tubulação), metal (ferro, aço, fiação, arames), papelão (sacos e caixas de embalagens), papéis, madeira, gesso, placas acartonadas e restos de alimentos.
- MEDIDA MITIGADORA: cada resíduo gerado deve ser observado a classificação de acordo com a Resolução CONAMA nº 307/2002. Com essa informação, os responsáveis pela obra devem orientar os colaboradores para realizar a triagem e posterior acondicionamento de acordo com a classificação. A destinação final deve ser feita de forma ambientalmente adequada com a contratação de empresa terceirizada com todas as licenças e documentos aptos para fazer esse tipo de serviço. O empreendimento deve solicitar a elaboração de

Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)

um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) por profissional habilitado e capacitado e seguir todas as orientações presente nesse documento. Diante disso, o **Atacadão Dia a Dia** possibilitará a mitigação dos impactos negativos para a circunvizinhança relacionados a geração de resíduos de construção civil.

#### 6.1.3 RUÍDO E VIBRAÇÃO

- IMPACTO: a circulação de veículos pesados, utilização de bate-estacas, processos de perfuração e retiradas de entulhos são as principais fontes de ruídos e vibrações com possibilidade de causar incômodos para a circunvizinhança no período da obra.
- MEDIDA MITIGADORA: o funcionamento das máquinas e aparelhos causadores de ruídos e vibrações mais intensos e a circulação de veículos pesados utilizados na construção deve ser restrito entre às 07:00 e 19:00, exceto domingos e feriados. Além disso, os níveis máximos de decibéis definidos na Lei Complementar nº 318/2019 devem ser seguidos, sendo que, como o local é caracterizado como uma zona residencial urbana, o nível máximo é de 80 e 75 decibéis para o período diurno e noturno, respectivamente. Diante disso, o **Atacadão Dia a Dia** possibilitará a mitigação dos impactos negativos para a circunvizinhança relacionados a geração de ruídos e vibrações.

#### 6.1.4 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

- IMPACTO: a construção civil demanda profissionais de diversas áreas, contribuindo para a geração de emprego e renda para a população, o que incentiva as atividades produtivas e de serviços locais, contribuindo para o incremento da economia circunvizinha.
- MEDIDA MITIGADORA: o empreendimento pode priorizar a contratação de funcionários residentes na AID, deve incentivar a procura de bens e serviços na região circunvizinha e criar um bom relacionamento com a população circunvizinha para divulgação de oportunidades proporcionadas pela construção do empreendimento. Diante disso, o **Atacadão Dia a Dia** possibilitará a

potencialização dos impactos positivos para a circunvizinhança relacionados a geração de emprego e renda.

## 6.2 FUNCIONAMENTO

### 6.2.1 PERMEABILIDADE DO SOLO

- IMPACTO: a construção da área do supermercado e da área de estacionamento reveste o solo, fazendo com que diminua a capacidade de infiltração d'água e, consequentemente, aumenta o escoamento superficial, gerando maiores possibilidades de alagamentos, inundações e enxurradas para a circunvizinhança.
- MEDIDA MITIGADORA: o empreendimento deve manter uma parcela de área permeável e possuir dispositivos para controle de captação de água pluvial. De acordo com o projeto de arquitetura, a área permeável será de 4.051,66 m<sup>2</sup> (representa 21,52% da área total) e no local haverá caixas de recarga com volume total de 78,85 m<sup>3</sup> para controle da captação das águas pluviais. Essas projeções estão de acordo com a Lei Complementar nº 246/2013 que define o volume de 1 m<sup>3</sup> de caixa de recarga para cada 200 m<sup>2</sup> de terreno impermeabilizado e a porcentagem mínima de 15% de área permeável do terreno. Sendo assim, a água pluvial incidente sobre a área permeável do empreendimento infiltra no solo até atingir a sua capacidade de infiltração. A parcela de água pluvial que incidirá sobre a área do telhado será captada por uma caixa de retenção, onde será armazenada para evitar picos de escoamento superficial, evitando sobrecarregar os sistemas de drenagem urbana. Diante disso, o **Atacadão Dia a Dia** possibilitará a mitigação dos impactos negativos para a circunvizinhança relacionados a impermeabilização de parte do solo da área do empreendimento.

### 6.2.2 GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS

- IMPACTO: os resíduos gerados no empreendimento são provenientes, principalmente, da administração, da loja e da cozinha. Sendo assim, a geração consiste de papéis, plástico, papelão, restos de alimentos, papel higiênico e lâmpadas fluorescentes queimadas. Os resíduos líquidos são classificados como domésticos e serão gerados nos banheiros, bebedouros e limpeza dos ambientes.

- **MEDIDA MITIGADORA:** os resíduos sólidos recicláveis serão separados e destinados para a coleta seletiva ou venda para empresas de reciclagem, enquanto que, os não recicláveis serão recolhidos por empresa terceirizada especializada na destinação final ambientalmente adequada a ser contratada no momento de início das atividades. Esses resíduos ficarão armazenados até o momento da coleta em abrigos fechados em um ambiente específico. Os resíduos líquidos serão destinados para a rede coletora da companhia de saneamento (Saneago). O empreendimento deve solicitar a elaboração de um Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGR) por profissional habilitado e capacitado e seguir todas as orientações presente nesse documento. Diante disso, o **Atacadão Dia a Dia** possibilitará a mitigação dos impactos negativos para a circunvizinhança relacionados a geração de resíduos sólidos e líquidos.

#### 6.2.3 RUÍDOS E VIBRAÇÕES

- **IMPACTO:** a chegada e saída de clientes e colaboradores, a carga e descarga de mercadorias e a utilização de equipamentos como câmaras frigoríficas e gerador de energia podem ocasionar ruídos e vibrações com potencial de causar impactos na circunvizinhança.
- **MEDIDA MITIGADORA:** utilizar placas orientativas para evitar a geração de ruídos e vibrações na área externa do empreendimento, organizar a carga e descarga de mercadorias somente para os horários comerciais (entre às 07:00 e 19:00) e posicionar os equipamentos (câmaras frigoríficas e gerador de energia) em locais isolados e com proteção acústica. O empreendimento deve monitorar periodicamente os níveis de ruídos para verificar se estão dentro dos limites estabelecidos pela legislação. Diante disso, o **Atacadão Dia a Dia** possibilitará a mitigação dos impactos negativos para a circunvizinhança relacionados a geração de ruídos e vibrações.

#### 6.2.4 TRÂNSITO

- IMPACTO: as viagens atraídas e geradas pelo **Atacadão Dia a Dia** nos momentos de entrada e saída de clientes e colaboradores e carga e descarga de mercadorias podem causar impactos no tráfego na região.
- MEDIDA MITIGADORA: as medidas mitigadoras são tratadas especificamente no Estudo de Impacto de Trânsito (EIT).

#### 6.2.5 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

- IMPACTO: a implantação e funcionamento em um lote urbano de um novo ponto comercial que atende as necessidades da população agrega valor imobiliário à região. Os terrenos situados no entorno de empreendimentos como supermercados, farmácias e escolas, aumentam o valor em função de sua proximidade e das melhorias urbanas construídas pelo mesmo.
- MEDIDA MITIGADORA: o empreendimento irá realizar melhorias diretas na paisagem urbana circunvizinha (como a construção de calçadas acessíveis, iluminação do entorno, pavimentação de via e sinalização viária), a região irá receber benfeitorias das concessionárias como a extensão da rede de água/esgoto (Saneago) e energia (ENEL), aumentar a oportunidade de empregos na região e aumentar da arrecadação dos tributos que podem ser revestidos na região. Diante disso, o **Atacadão Dia a Dia** possibilitará a potencialização dos impactos positivos para a circunvizinhança relacionados a valorização dos imóveis na região.

#### 6.2.6 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

- IMPACTO: o funcionamento do empreendimento irá gerar oportunidades de emprego e atrairá comércios para a região circunvizinha (farmácias, restaurantes, lanchonetes, postos de combustível, oficina mecânico e comércios de saúde e beleza).
- MEDIDA MITIGADORA: o funcionamento possibilitará a criação de oportunidades de trabalho no empreendimento e contribuirá para o desenvolvimento econômico de comércios circundantes, que irão gerar

oportunidades de emprego e renda que podem beneficiar os moradores da região. Diante disso, o **Atacadão Dia a Dia** possibilitará a potencialização dos impactos positivos para a circunvizinhança relacionados a geração de emprego e renda.

#### 6.2.7 ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS

- IMPACTO: o funcionamento do empreendimento resulta em pagamentos de impostos relativos ao imóvel e aos bens comercializados no local e nos comércios atraídos para a circunvizinhança.
- MEDIDA MITIGADORA: o valor arrecadado pode resultar em melhorias urbanísticas na região circunvizinha.

**TABELA 4 – Impacto, grau de impacto, descrição, medida aplicável, legislação e monitoramento.**

	<b>Impacto</b>	<b>Grau de Impacto</b>	<b>Descrição</b>	<b>Medida aplicável</b>	<b>Legislação</b>	<b>Cronograma</b>
Fase de implantação	Emissões atmosféricas e material particulado	Negativo	Circulação de máquinas, equipamentos e veículos e o preparo do solo	Utilização de materiais novos e/ou com manutenção em dia; circulação de veículos em áreas pavimentadas; aspersão de água no solo		Durante a circulação e utilização dos materiais e no período de seca
	Resíduos da construção civil	Negativo	Resíduos gerados durante a construção do empreendimento	Realizar o manejo e destinar de forma ambientalmente adequada todos os resíduos conforme PGRCC	Resolução CONAMA nº 307/2002 e Lei nº 12.305/2.010	Durante as diferentes fases da obra
	Ruído e vibração	Negativo	Circulação de veículos e utilização na obra de equipamentos causadores de ruídos e vibrações	Restringir a circulação e uso de equipamentos na obra para o horário comercial; monitorar os níveis de ruídos	Lei complementar nº 318/2019	Durante a circulação de veículos pesados e uso de equipamentos com potencial de gerar níveis de ruídos mais elevado
	Geração de emprego e renda	Positivo	Oportunidades de emprego e renda	Criação de oportunidades de emprego para a população circunvizinha	Não se aplica	Durante a fase de construção do empreendimento
Funcionamento	Permeabilidade do solo	Negativo	Impermeabilização do solo	Manter parcela do solo permeável e implantar controle de captação de água pluvial	Lei complementar nº 246/2013	Durante o funcionamento do empreendimento e em eventos de chuva
	Geração de resíduos sólidos e líquidos	Negativo	Resíduos da administração, da loja e da cozinha	Realizar o manejo e destinar de forma ambientalmente adequada todos os resíduos conforme PGR	Lei nº 12.305/2.010 e NBR nº 10.004/2.004	Durante o funcionamento do empreendimento
	Ruídos e vibrações	Negativo	Chegada e saída de clientes e colaboradores, carga e descarga de mercadorias e	Utilizar placas orientativas, organizar carga e descarga para horários comerciais e	Lei complementar nº 318/2019	Durante a chegada/saída de cliente, colaboradores e veículos de carga e

Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)

			utilização de equipamentos com potencial de causar ruídos e vibrações	planejar isolamento e proteção acústica para os equipamentos		descarga e durante o funcionamento dos equipamentos
Trânsito	Negativo		Atração e geração de viagens dos clientes, colaboradores e fornecedores	O detalhamento das medidas está presente no EIT	Lei nº 8.617/2.008 e Lei nº 8.645/2.008	Durante a chegada/saída dos clientes, colaboradores e fornecedores
Valorização imobiliária	Positivo		Implantação de um comércio agrega valor imobiliário à região	Atende as necessidades da população por um mercado e melhorias na infraestrutura local	Não se aplica	Durante o funcionamento do empreendimento
Geração de emprego e renda	Positivo		Oportunidades de emprego e renda e atração de comércios para a região	Criação de oportunidades de emprego para a população circunvizinha no empreendimento e nos comércios circundantes	Não se aplica	Durante o funcionamento do empreendimento
Arrecadação de tributos	Positivo		Pagamento de impostos relativos ao imóvel e ao comércio	Melhorias urbanísticas na região circunvizinha através dos impostos	Não se aplica	Durante o funcionamento do empreendimento

## 7. PESQUISA DE OPINIÃO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA

---

### 7.1 INTRODUÇÃO

A estimativa populacional na AID foi calculada levando em consideração a área ocupada por cada bairro dentro da AID, a área total de cada bairro e a população estimada para 2023 (dados apresentados no tópico 5.1). A Tabela 5 apresenta as informações da área e população de todos os bairros na AID. Portanto, a população estimada dentro da AID é de 4.185 habitantes.

**TABELA 5 – Estimativa de população dentro da AID.**

BAIRRO	ÁREA TOTAL (m <sup>2</sup> )	ÁREA NA AID (m <sup>2</sup> )	% NA AID	POPULAÇÃO TOTAL (hab)	POPULAÇÃO NA AID (hab)
Loteamento Faiçalville	3.773.404,19	1.159.786,5	30,7	10.033	3.080
Vila Rosa	1.504.906,53	291.802,7	19,4	2.370	460
Jardim Atlântico	2.252.060,93	202.312,7	9,0	7.167	645
					4.185

### 7.2 UNIVERSO PESQUISADO E AMOSTRA

A fórmula utilizada para o cálculo do tamanho da amostra é detalhada abaixo:

$$n = \frac{N \cdot Z^2 \cdot p \cdot (1 - q)}{Z^2 \cdot p \cdot (1 - q) + e^2 \cdot (N - 1)}$$

- n = Número de indivíduos na amostra
- N = Número de indivíduos = 4.185 indivíduos
- E = Erro amostral tolerável = 10% = 0,1
- Z = Valor crítico do grau de confiança desejado = 1,65 para 90% de confiança
- p = Proporção populacional de indivíduos que pertence a categoria que estamos interessados em estudar = 0,5
- q = Proporção populacional de indivíduos que não pertence à categoria que estamos interessados em estudar (q = 1-p) = 0,5

$$n = \frac{4185 \cdot 0,5 \cdot (1 - 0,5) \cdot (1,65)^2}{0,5 \cdot (1 - 0,5) \cdot (1,65)^2 + 0,1^2 \cdot (4185 - 1)} = 67 \text{ indivíduos}$$

As entrevistas foram feitas nos dias 06, 08, 13, 14 e 18 de novembro/2022 e 02 de junho/2023 nos períodos matutinos e vespertinos. Foram realizadas 73 entrevistas com indivíduos residentes na AID do empreendimento, quantidade essa que foi acima da calculada para essa amostra.

### 7.3 INSTRUMENTO DE PESQUISA

Para a realização da pesquisa de opinião, foram utilizados como instrumento de pesquisa a aplicação de questionário com uma parcela da população. O modelo do questionário aplicado é apresentado a seguir.

#### QUESTIONÁRIO - PESQUISA DE OPINIÃO

Empreendimento: \_\_\_\_\_  
Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Entrevistado (a): \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

- 1) Há quanto tempo você reside neste imóvel?  
 Menos de 10 anos     Entre 10 e 20 anos     Acima de 20 anos
- 2) Você tem conhecimento da futura existência e do funcionamento do empreendimento?  
 Sim     Não     Não Opinou
- 3) Você tem conhecimento das atividades a serem desenvolvidas no empreendimento?  
 Sim     Não     Não Opinou
- 4) Na sua opinião, o empreendimento contribuirá para o desenvolvimento da cidade e/ou região?  
 Sim     Não     Não Opinou
- 5) Na sua opinião, ocorrerá a valorização de imóveis próximos ao empreendimento?  
 Sim     Não     Não Opinou
- 6) Na sua opinião, o empreendimento causará algum impacto no tráfego da região?  
 Sim     Não     Não Opinou
- 7) Na sua opinião, o empreendimento causará poluição do ar, sonora e ambiental que irá afetar a sua qualidade de vida?  
 Sim     Não     Não Opinou
- 8) Você se considera a favor do funcionamento do empreendimento?  
 Sim     Não     Não Opinou

Assinatura do entrevistador

Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)

## 7.4 TREINAMENTO PARA OS PESQUISADORES

Os pesquisadores foram orientados a realizarem o levantamento com residentes dentro da AID. Adicionalmente, os pesquisadores foram orientados e treinados para fazer uma apresentação prévia da localização e atividades a serem realizadas pelo empreendimento, bem como, a necessidade de realização dos questionários para compor o escopo de um EIV.

## 7.5 COLETA DE DADOS

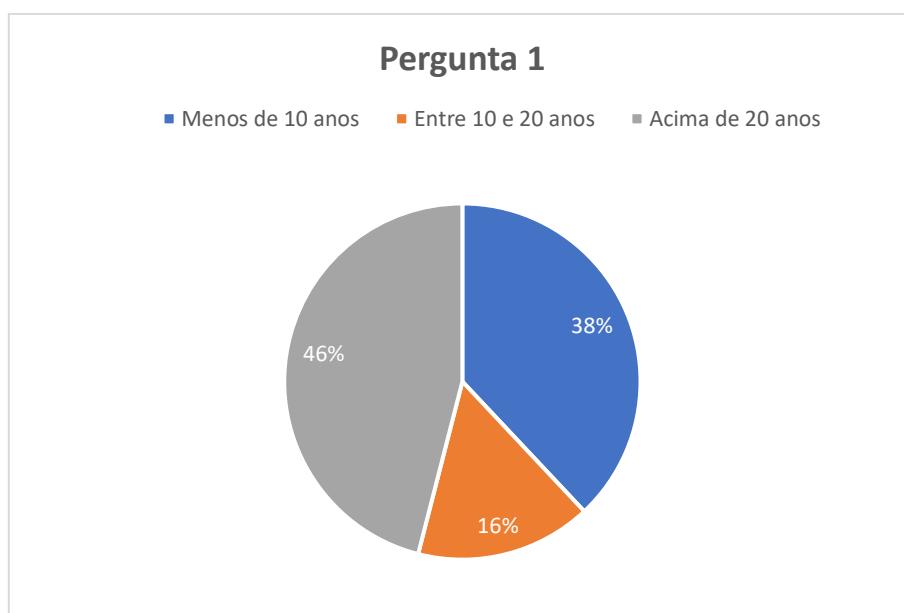
O questionário elaborado para a realização da pesquisa de opinião pública levou em consideração os potenciais impactos a serem causados no funcionamento do empreendimento, bem como os dados das pessoas entrevistadas.

## 7.6 ANÁLISE DE DADOS

Os dados coletados a partir da realização dos questionários foram analisados e os resultados das respostas são apresentados a seguir.

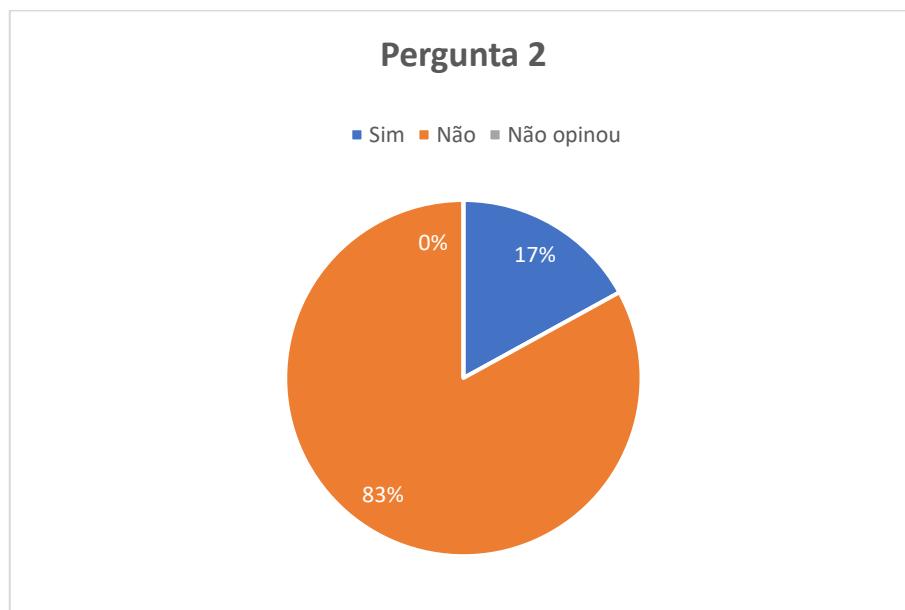
- 1) Há quanto tempo você reside neste imóvel?

R: 38% da população entrevistada residem no imóvel há menos de dez anos, 16% entre dez a vinte anos e 46% há mais de vinte anos.



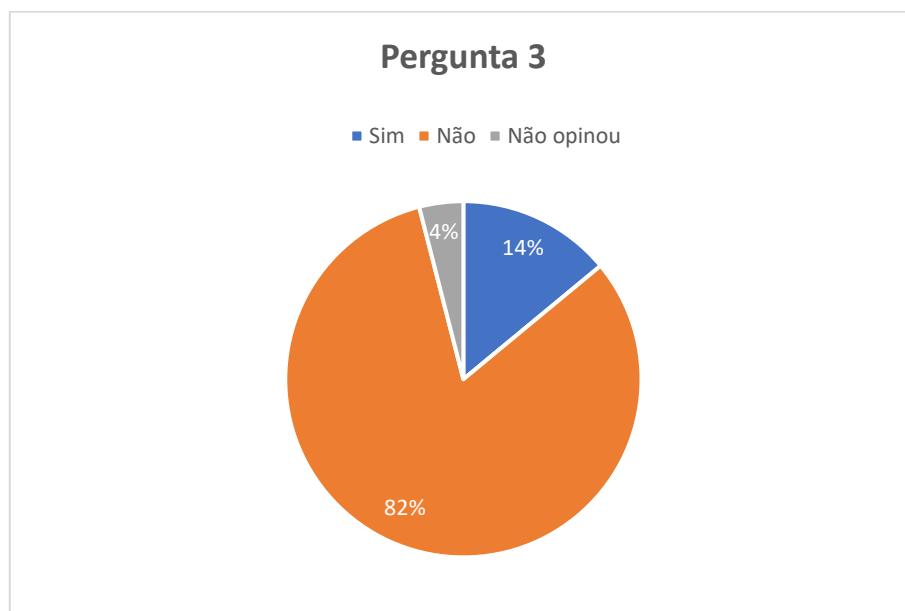
- 2) Você tem conhecimento da futura existência e do funcionamento do empreendimento?

R: 17% da população entrevistada disse que tem o conhecimento da futura existência e funcionamento do empreendimento e 83% não tem.



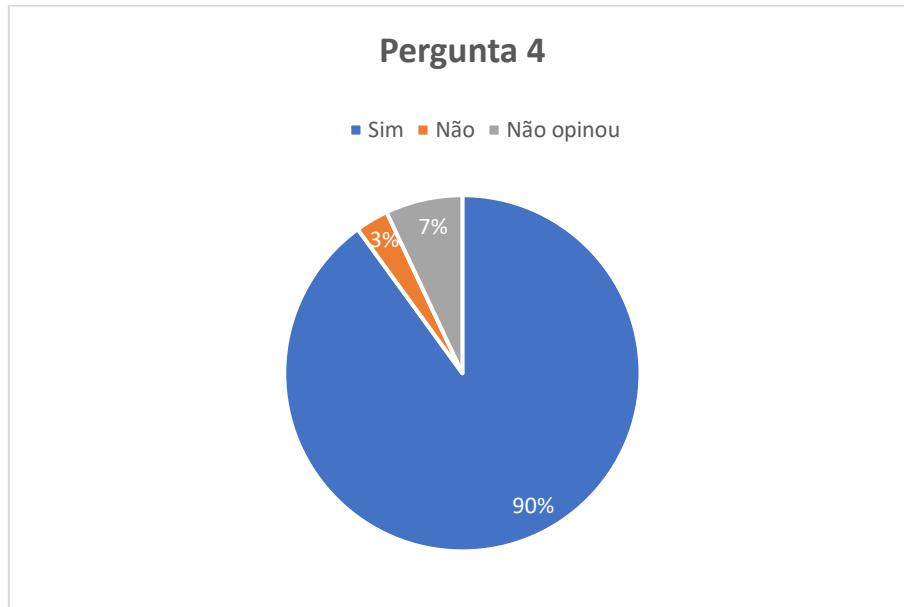
- 3) Você tem conhecimento das atividades a serem desenvolvidas no empreendimento?

R: 14% da população entrevistada disse que possuem o conhecimento das atividades a serem desenvolvidas, 82% disseram que não e 4% não opinaram.



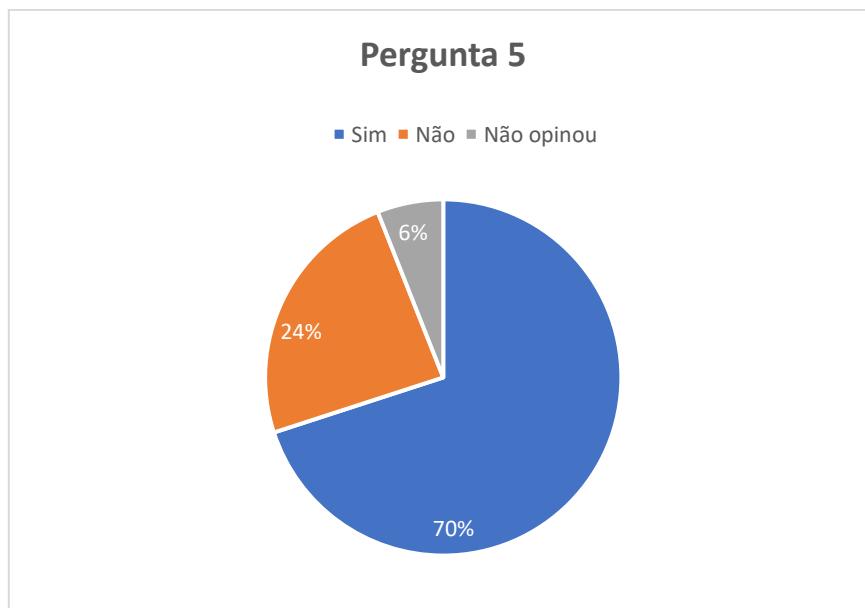
- 4) Na sua opinião, o empreendimento contribuirá para o desenvolvimento da cidade e/ou região?

R: 90% da população entrevistada disse que o empreendimento contribuirá para o desenvolvimento da região, 3% disseram que o empreendimento não contribuirá e 7% não opinaram.



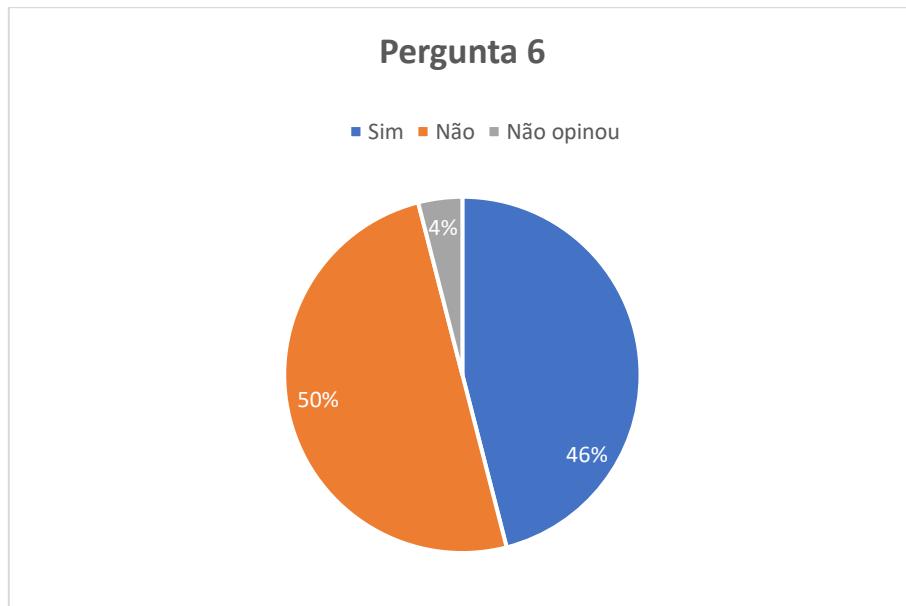
- 5) Na sua opinião, ocorrerá a valorização de imóveis próximo ao empreendimento?

R: 70% da população entrevistada disse que o empreendimento contribuirá para a valorização imobiliária, 24% disseram que não e 6% não quiseram opinar.



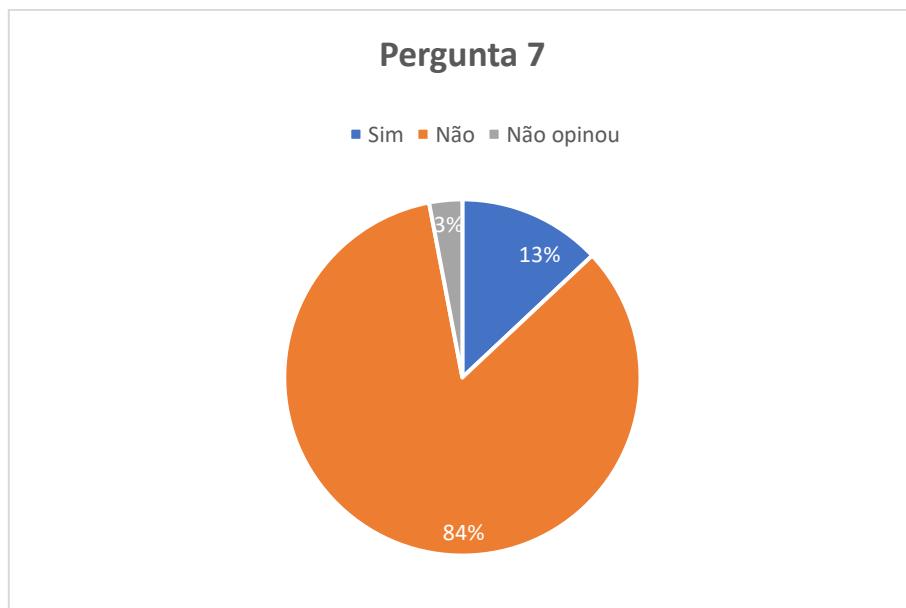
6) Na sua opinião, o empreendimento causará algum impacto no tráfego da região?

R: 46% da população entrevistada disse que o empreendimento causará algum impacto no tráfego, 50% disseram que não e 4% não opinaram.



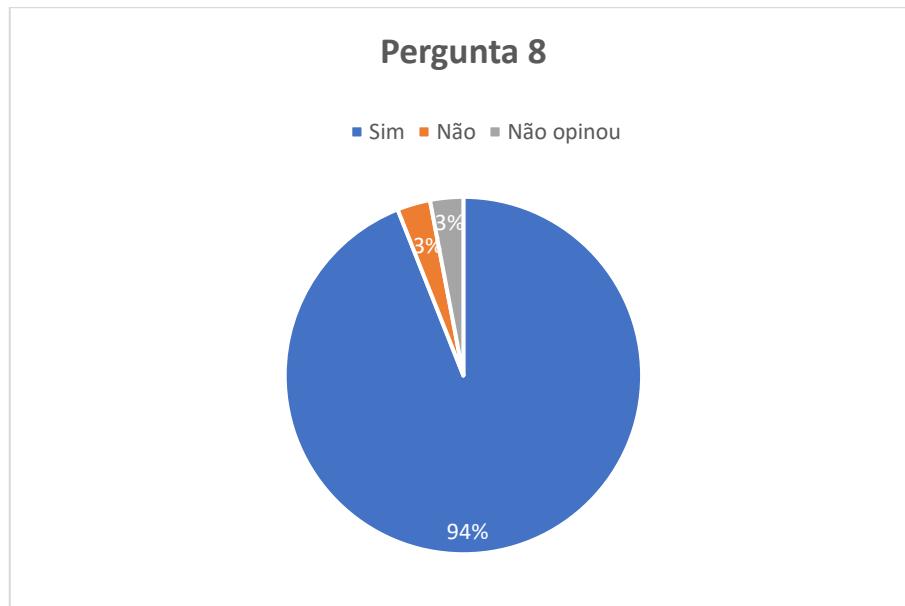
7) Na sua opinião, o empreendimento causará poluição do ar, sonora, o lixo e ambiental que irá afetar a sua qualidade de vida?

R: 13% da população entrevistada disse que o empreendimento causará poluição do ar, sonora e ambiental que irá afetar a sua qualidade de vida, 84% disseram que não e 3% não quiseram opinar.



8) Você se considera a favor do empreendimento?

R: 94% da população entrevistada disse ser a favor da implantação do empreendimento, 3% disseram que não e 3% não opinaram.



As Tabelas 6 e 7 abaixo apresenta o resultado da pesquisa de opinião.

**TABELA 6 - Resultado da pesquisa de opinião pública por pergunta.**

PERGUNTA	IMPACTO	Menos de 10 anos	Entre 10 e 20 anos	Mais de 20 anos
1	Tempo que reside no imóvel?	28	12	33

**TABELA 7 - Resultado da pesquisa de opinião pública por pergunta.**

PERGUNTA	IMPACTO	SIM	NÃO	N/O
2	Existência e funcionamento do empreendimento?	13	60	0
3	Conhecimento das atividades desenvolvidas?	12	58	3
4	Contribuição para o desenvolvimento da região?	64	3	6
5	Valorização imobiliária?	50	19	4
6	Impacto no tráfego?	34	36	3
7	Poluições, lixo e esgoto gerado afetará a qualidade de vida?	10	61	2
8	A favor do empreendimento?	69	2	2

Com base nos resultados da pesquisa de opinião realizada com a população da AID, 94% dos entrevistados se consideram a favor do funcionamento do empreendimento. Além disso, a população tem a percepção de que a **Atacadão Dia a Dia** contribuirá para o desenvolvimento e valorização imobiliária da região e que não causará impactos na qualidade de vida.

## **8. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS**

O **Atacadão Dia a Dia** se enquadra na necessidade de apresentação do EIV diante das exigências legais para obtenção de licenças e alvarás de funcionamento, por conta das atividades desenvolvidas no local se enquadrarem como geradora de impacto. O presente EIV apresentou um diagnóstico da região, fez um levantamento dos impactos e apresentou medidas mitigadoras/potencializadoras. Adicionalmente, foi feita uma pesquisa de opinião pública com a população circunvizinha para verificação do ponto de vista deles em relação aos potenciais impactos e ao funcionamento do empreendimento.

As atividades realizadas no empreendimento com potenciais de causar impactos negativos na circunvizinhança possuem medidas para mitigar esses impactos, enquanto que, os impactos positivos serão potencializados com o funcionamento do empreendimento. A pesquisa de opinião revelou que: a maioria da população não tem conhecimento sobre o funcionamento e as atividades a serem desenvolvidas no empreendimento; a grande maioria acha que o empreendimento contribuirá para o desenvolvimento e valorização imobiliária da região; e 94% dos entrevistados são a favor do funcionamento do empreendimento.

Diante disso, os responsáveis técnicos pela elaboração desse EIV consideram que as atividades desenvolvidas no empreendimento possuem medidas capazes de mitigar os impactos locais e para a vizinhança e, se executado e/ou mantido como relatado, torna-se viável o funcionamento. Para obter as licenças e alvarás para o funcionamento, o empreendedor deve:

- ✓ Manter as boas condições de funcionamento, atendendo as diretrizes estabelecidas pelas legislações vigentes, conforme exigências dos órgãos competentes;
- ✓ Manter e/ou executar todos os controles, mitigações e acompanhamento dos impactos relatados no EIV;
- ✓ Executar as medidas e recomendações propostas pelo órgão nas condicionantes de funcionamento.

Dessa forma, o empreendimento terá seu funcionamento atuando de forma sustentável e harmoniosa com o meio ambiente e a população circunvizinha, bem como, tornando viável seu funcionamento.

## 9. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA ELABORAÇÃO DO EIV

---

Túlio Salatiel Cintra

Engenheiro Ambiental e Sanitarista e Mestre em Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental

CREA 1015792480/D-GO

---

Jéssica Martins de Souza

Arquiteta e Urbanista

CAU A132566-3

## 10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

- **BRASIL.** Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Diretrizes gerais da política urbana. Brasil, 2001.
- **BRASIL.** Ministério do Meio Ambiente (MMA). Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). **Resolução CONAMA Nº 01, de 17/02/1986.** Institui a necessidade de se estabelecerem as definições, as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente
- **CRUZ, R. C. S. A.** A Cidade e os seus ruídos, in A cidade e seu estatuto. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2005.
- **EMBRAPA.** Área de preservação permanente (APP). Disponível em: <Área de Preservação Permanente - Portal Embrapa>. Acesso em: 16, dez. 2021
- **IBGE,** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br).
- **LEVINE, D. M.; BERENSON, M. L.; STEPHAN, D.** Estatística: Teoria e Aplicações usando Microsoft Excel em Português. Rio de Janeiro: LTC, 2000.
- **MARQUES, J.S.** Estudo de Impacto de Vizinhança: uma análise crítica feita por meio dos relatórios de impacto de vizinhança apresentados no DF. Brasília 2010.
- **PREFEITURA DE GOIÂNIA.** Mapa digital fácil. Disponível em: <Mapa Digital Fácil ([goiania.go.gov.br](http://goiania.go.gov.br))>. Acesso em: 16, dez. 2021.
- **ROCCO, R.** Estudo de impacto de vizinhança. Rio de Janeiro, 2008.
- **SIEG,** Sistema Estadual de geoinformação, Disponível em: <<http://www.sieg.go.gov.br/siegmapas/mapa.php>>.
- **SOARES, L. M.** Estudo de Impacto de Vizinhança, In Estatuto da cidade (Comentários a Lei 10.257/2001. São Paulo: Malheiros Editores, 2003).
- **TOMAZZI, L. R.** Estudo de Impacto Ambiental, São Paulo. CETESB.

## **11. ANEXOS**

---

## MEDIDAS MITIGADORAS/POTENCIALIZADORAS DOS IMPACTOS

**PROCESSO Nº:** 91997018

**NOME DO EMPREENDIMENTO:** Atacadão Dia a Dia

**NOME DO INTERESSADO:** Atacadão Dia a Dia

**ENDEREÇO COMPLETO:** Avenida Rio Verde, Qd. 201E, Lts. 01/09, CEP 74.350-785, Loteamento Faiçalville, Goiânia-GO

**CNAE Nº:** 471130200, 471300200, 561120300, 522310000, 109110200, 661930200, 562010300, 472450000, 472290100, 472110200, 464600200, 749010400

Fase	Impacto	Grau de Impacto	Descrição	Medida aplicável	Legislação	Cronograma
Fase de implantação	Emissões atmosféricas e material particulado	Negativo	Circulação de máquinas, equipamentos e veículos e o preparo do solo	Utilização de materiais novos e/ou com manutenção em dia; circulação de veículos em áreas pavimentadas; aspersão de água no solo		Durante a circulação e utilização dos materiais e no período de seca
	Resíduos da construção civil	Negativo	Resíduos gerados durante a construção do empreendimento	Realizar o manejo e destinar de forma ambientalmente adequada todos os resíduos conforme PGRCC	Resolução CONAMA nº 307/2002 e Lei nº 12.305/2.010	Durante as diferentes fases da obra
	Ruído e vibração	Negativo	Circulação de veículos e utilização na obra de equipamentos causadores de ruídos e vibrações	Restringir a circulação e uso de equipamentos na obra para o horário comercial; monitorar os níveis de ruídos	Lei complementar nº 318/2019	Durante a circulação de veículos pesados e uso de equipamentos com potencial de gerar níveis de ruídos mais elevado
	Geração de emprego e renda	Positivo	Oportunidades de emprego e renda	Criação de oportunidades de emprego para a população circunvizinha	Não se aplica	Durante a fase de construção do empreendimento
Funcionamento	Permeabilidade do solo	Negativo	Impermeabilização do solo	Manter parcela do solo permeável e implantar controle de captação de água pluvial	Lei complementar nº 246/2013	Durante o funcionamento do empreendimento e em eventos de chuva
	Geração de resíduos sólidos e líquidos	Negativo	Resíduos da administração, da loja e da cozinha	Realizar o manejo e destinar de forma ambientalmente	Lei nº 12.305/2.010 e	Durante o funcionamento do empreendimento

Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)

			adequada todos os resíduos conforme PGR	NBR nº 10.004/2.004	
Ruídos e vibrações	Negativo	Chegada e saída de clientes e colaboradores, carga e descarga de mercadorias e utilização de equipamentos com potencial de causar ruídos e vibrações	Utilizar placas orientativas, organizar carga e descarga para horários comerciais e planejar isolamento e proteção acústica para os equipamentos	Lei complementar nº 318/2019	Durante a chegada/saída de cliente, colaboradores e veículos de carga e descarga e durante o funcionamento dos equipamentos
Trânsito	Negativo	Atração e geração de viagens dos clientes, colaboradores e fornecedores	O detalhamento das medidas está presente no EIT	Lei nº 8.617/2.008 e Lei nº 8.645/2.008	Durante a chegada/saída dos clientes, colaboradores e fornecedores
Valorização imobiliária	Positivo	Implantação de um comércio agrupa valor imobiliário à região	Atende as necessidades da população por um mercado e melhorias na infraestrutura local	Não se aplica	Durante o funcionamento do empreendimento
Geração de emprego e renda	Positivo	Oportunidades de emprego e renda e atração de comércios para a região	Criação de oportunidades de emprego para a população circunvizinha no empreendimento e nos comércios circundantes	Não se aplica	Durante o funcionamento do empreendimento
Arrecadação de tributos	Positivo	Pagamento de impostos relativos ao imóvel e ao comércio	Melhorias urbanísticas na região circunvizinha através dos impostos	Não se aplica	Durante o funcionamento do empreendimento

Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)

## MEDIDAS MITIGADORAS/POTENCIALIZADORAS DOS IMPACTOS

**PROCESSO Nº:** 91997018

**NOME DO EMPREENDIMENTO:** Atacadão Dia a Dia

**NOME DO INTERESSADO:** Atacadão Dia a Dia

**ENDEREÇO COMPLETO:** Avenida Rio Verde, Qd. 201E, Lts. 01/09, CEP 74.350-785, Loteamento Faiçalville, Goiânia-GO

**CNAE Nº:** 471130200, 471300200, 561120300, 522310000, 109110200, 661930200, 562010300, 472450000, 472290100, 472110200, 464600200, 749010400

Fase	Impacto	Grau de Impacto	Descrição	Medida aplicável	Legislação	Cronograma
Fase de implantação	Emissões atmosféricas e material particulado	Negativo	Circulação de máquinas, equipamentos e veículos e o preparo do solo	Utilização de materiais novos e/ou com manutenção em dia; circulação de veículos em áreas pavimentadas; aspersão de água no solo		Durante a circulação e utilização dos materiais e no período de seca
	Resíduos da construção civil	Negativo	Resíduos gerados durante a construção do empreendimento	Realizar o manejo e destinar de forma ambientalmente adequada todos os resíduos conforme PGRCC	Resolução CONAMA nº 307/2002 e Lei nº 12.305/2.010	Durante as diferentes fases da obra
	Ruído e vibração	Negativo	Circulação de veículos e utilização na obra de equipamentos causadores de ruídos e vibrações	Restringir a circulação e uso de equipamentos na obra para o horário comercial; monitorar os níveis de ruídos	Lei complementar nº 318/2019	Durante a circulação de veículos pesados e uso de equipamentos com potencial de gerar níveis de ruídos mais elevado
	Geração de emprego e renda	Positivo	Oportunidades de emprego e renda	Criação de oportunidades de emprego para a população circunvizinha	Não se aplica	Durante a fase de construção do empreendimento
Funcionamento	Permeabilidade do solo	Negativo	Impermeabilização do solo	Manter parcela do solo permeável e implantar controle de captação de água pluvial	Lei complementar nº 246/2013	Durante o funcionamento do empreendimento e em eventos de chuva
	Geração de resíduos sólidos e líquidos	Negativo	Resíduos da administração, da loja e da cozinha	Realizar o manejo e destinar de forma ambientalmente	Lei nº 12.305/2.010 e	Durante o funcionamento do empreendimento

Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)

			adequada todos os resíduos conforme PGR	NBR nº 10.004/2.004	
Ruídos e vibrações	Negativo	Chegada e saída de clientes e colaboradores, carga e descarga de mercadorias e utilização de equipamentos com potencial de causar ruídos e vibrações	Utilizar placas orientativas, organizar carga e descarga para horários comerciais e planejar isolamento e proteção acústica para os equipamentos	Lei complementar nº 318/2019	Durante a chegada/saída de cliente, colaboradores e veículos de carga e descarga e durante o funcionamento dos equipamentos
Trânsito	Negativo	Atração e geração de viagens dos clientes, colaboradores e fornecedores	O detalhamento das medidas está presente no EIT	Lei nº 8.617/2.008 e Lei nº 8.645/2.008	Durante a chegada/saída dos clientes, colaboradores e fornecedores
Valorização imobiliária	Positivo	Implantação de um comércio agrupa valor imobiliário à região	Atende as necessidades da população por um mercado e melhorias na infraestrutura local	Não se aplica	Durante o funcionamento do empreendimento
Geração de emprego e renda	Positivo	Oportunidades de emprego e renda e atração de comércios para a região	Criação de oportunidades de emprego para a população circunvizinha no empreendimento e nos comércios circundantes	Não se aplica	Durante o funcionamento do empreendimento
Arrecadação de tributos	Positivo	Pagamento de impostos relativos ao imóvel e ao comércio	Melhorias urbanísticas na região circunvizinha através dos impostos	Não se aplica	Durante o funcionamento do empreendimento

Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)